



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 84.263.862/0001-05

LEI MUNICIPAL Nº 282/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

84.263.862/0001-05
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av: São Pedro, Nº 752
Centro - CEP: 68.618-000
Nova Esperança do Piriá - Pará

“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL A VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATÉ O VALOR DE R\$ 246.964,00 (Duzentos e Quarenta Seis Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado da Para, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, do Artigo 165, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ e em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, Faz saber que a Câmara Municipal de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 246.964,00** (Duzentos e Quarenta Seis Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais), para Dotações, Orçamentárias a serem incluídas no Orçamento do exercício financeiro de 2020 de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - O valor de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática e de acordo com o Inciso II, do Art. 41 e Art. 43 e seus incisos da Lei Federal de nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964: e a discriminação dos elementos no ANEXO I parte integrante desta lei

0Unid.Orçamentária Classif.Func.Prog.	Descrição	Valor-R\$
1212 10.305.0220.2.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO AUXILIO FINANCEIRO COVID II Fonte :1290.000 Outros Recursos Vinculados a Saude Descrição dos elementos no Anexo I	246.964,00
Total		246.964,00

Art. 3º - O valor de que trata o artigo 1º desta lei, será coberto com recursos oriundos do Auxílio Financeiro **COVID** no verificado na Fonte de Outros Recursos Vinculados a Saúde com Anulação de dotação verificado no Anexo II parte integrante desta Lei.


Antonio Valente Sabanda de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial, no que couber, nas respectivas e vigentes LDO-2020 e PPA-2018/2021, promovendo as compatibilização das ações específicas da propostas nesta Lei.


Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Piriá, 07 de dezembro de 2020.


Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SANCIONADO EM: 07/12/2020
PUBLICADO EM: 07/12/2020
POR: _____


Antonio Ednaldo Aguiar Sousa
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 069/2018-GAB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 84.263.862/0001-05

Estado do Pará	
Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá	
Fundo Municipal de Saúde	
Orgão: 12-Fundo Municipal de Saúde Unid. orç.: 12-Fundo Municipal de Saúde	
ANEXO I	
CREDITO ESPECIAL AUXILIO FINANCEIRO COVID	
1212 Fundo Municipal de Saúde	
Dotação Suplementar	
10 305 0220 2.120 Manutenção do Auxilio Financeiro COVID II	
3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinada	
1290.0000 - Outros recursos Vinculados a Saude	146.964,00
3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1290.0000 - Outros recursos Vinculados a Saude	100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde	246.964,00
TOTAL GERAL	246.964,00

Estado do Pará	
Governo Municipal de Nova Esperança do Piriá	
Fundo Municipal de Saúde	
Orgão: 12-Fundo Municipal de Saúde Unid. orç.: 12-Fundo Municipal de Saúde	
ANEXO II	
CREDITO ESPECIAL AUXILIO FINANCEIRO COVIDII	
1212 Fundo Municipal de Saúde	
Dotação Anulação	
10.301.1004.2051 - Manutenção dos Programas Maca-Mac	
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros	
1214.0000 Transferencia do SUS Bloco Custeio	246.964,00
	246.964,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde	246.964,00
TOTAL GERAL	246.964,00


Antonio Valdir Holanda de Souza
Prefeito Municipal